

Câmara dos Deputados

PL 3.981/2024

Autor: Lêda Borges

Data da 16/10/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para

dispor sobre o reconhecimento da equivalência de serviços de inspeção de produtos de origem animal entre unidades

federativas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

